

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158-B- Centro
Fone: (033) 764-1104 - Fax: (033) 764-1252
39.650-000 - Minas Novas - MG

LEI N.º 1.052-DE 02 DE JUNHO DE 1.998

Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Finanças.

O povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município (Lei 1040, de 02 de janeiro de 1.998), crédito suplementar de até 35.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Finanças, para atender à seguinte programação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NATUREZA	FT	VALOR
2601.15824922.038	Amortização da dívida com o IPSEMG	4.3.5.1	00	35.000,00

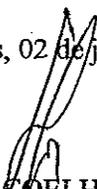
Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica autorizada a redução da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NATUREZA	FT	VALOR
2701.03070212.007	Serviços de Apoio Administrativo	3.1.1.1	00	35.000,00

Art. 3º - Fica autorizada a regularização orçamentária decorrente no disposto nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 02 de junho de 1.998


GERALDO COELHO DE JESUS
Prefeito Municipal